

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS									
Órgão ou Entidade Proponente					CNPJ				
Prefeitura Municipal de Maria Helena									
Endereço									
Praça Brasil, nº 2001									
Cidade		UF		CEP		DDD - Telefone			
Maria Helena		PR		87480-000		(44) 3662-1030			
Conta Banco*		Agência*							
Corrente*		Xxxxxxxx							
Responsável									
Elias Bezerra de Araujo									
RG /SSP-PR					Função				
778.196					Prefeito Municipal				
Endereço									
Rua da Glória, nº 1261									
2 OUTROS PARTICIPES									
Nome					CPF ou CNPJ				
					Esfera Administrativa				
Endereço					CEP				
					87480-000				
3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO									
Título do Programa									
Projeto de Apoio a Cadeia Produtiva do Leite no Estado do Paraná									
Duração									
Início:					À partir da publicação no DIOE				
Término:					12 meses após publicação				
Identificação do Objeto:									
Aquisição de equipamentos para apoio a atividade leiteira									
Justificativa da Proposição:									
A produção de leite no Estado vem apresentando crescimento ao longo dos anos em todas as regiões, com a evolução dos rebanhos e dos níveis de produtividade. Contudo, setores como a agricultura familiar, que somam									



Dusky

aproximadamente 14.000 agricultores, tem na bovinocultura leiteira uma das principais atividades, muitos com rebanhos pequenos e de baixa produtividade e, em sua maioria, são carentes de apoio para aumento da produção e avanços na qualidade.

Diante dessa situação e considerando os papéis institucionais dos Governos Federal e Estadual, faz-se necessário apoios que possibilitem condições para a resolução dos problemas de baixa produtividade e qualidade, especialmente em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 62/2011 do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), que estabelece os padrões para produção e comercialização do leite.

A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores de leite para armazenamento nas propriedades, com utilização de forma coletiva, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 2 a 5 famílias para cada equipamento.

A introdução do resfriador será uma estratégia para possibilitar o acesso dos agricultores familiares aos mercados, de forma mais justa e solidária. O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o consequente aumento do volume produzido. Permite, também, a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor. Está sendo prevista a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.





PT - 2/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Maria Helena		UF	PR
4 METAS					
Código da Meta	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico
			Início	Término	Unidade Quant.
1	Tanque resfriador de leite 500 litros/02 ordenhas	Município de Maria Helena	À partir da publicação	12 meses após publicação	Un 02
TOTAL					
5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)					
O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, assim como, técnicos de campo para acompanhamento e orientação aos produtores rurais e demais itens de infraestrutura e logística par que os equipamentos adquiridos tenham ampla utilização de forma efetiva, eficaz e eficiente.					

PT-3/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de Maria Helena		UF:	PR
6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)					
Meta	Especificação		Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total	
1	Manoel Alves de Oliveira – CPF: 046.391.209-82 – Estrada Três Irmãos – Sítio Santa Luzia – Local do abrigo	01	02	03	
2	Maria do Rosário dos Santos – CPF: 019.398.519-55 – Rod. PR 482 – Sítio São Paulo	01	02	03	
3	José Calixto de Oliveira – CPF: 014.735.669-59 - Estrada Três Irmãos – Sítio Bela Vista	01	02	03	
4	Aparecido Teodoro de Souza – CPF: 634.145.039-72 - Rod. PR 480, KM 08 – Fazenda Ouro Verde – Local do abrigo	01	01	02	
5	Marfiza Fregne – CPF: 746.094.759-87 – Estrada Vai Quem Quer – Sítio Bela Vista	01	01	02	
6	Valentim Amancio Fregne – CPF: 301.189.139-72 – Estrada Vai Quem Quer – Chácara Bela Vista	01	01	02	
TOTAL (sem repetição)				15	
7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO					
Meta	Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.				
	<p>1. Os equipamentos adquiridos por licitação serão cedidos pela SEAB ao Município de Maria Helena, o qual ficará responsável pela gestão da guarda e da manutenção dos mesmos, bem como, da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.</p> <p>2. A Prefeitura Municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.</p> <p>3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (<u>nome completo, CPF, localidade, e assinatura</u>) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados;</p> <p>4. Os técnicos envolvidos no projeto acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos.</p>				



Dux

5. Será estabelecido um termo de responsabilidade entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
6. Em caso de constatadas divergências no uso dos equipamentos e máquinas cedidos e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Maria Helena**.
7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem o grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Maria Helena.

Nome:	Elias Bezerra de Araújo
Cargo:	Prefeito Municipal
Local:	Maria Helena - Paraná
Data:	15/12/2015
08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB	
Nome:	JOSE ANTONIO A. DUARTE
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Local:	UMUARAMA - PR
Data:	17.12.2015
09 APROVAÇÃO DA SEAB	
Nome:	Norberto Anacleto Ortigara
Cargo:	Secretário de Estado
Local:	Curitiba - PR
Data:	

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Maria Helena inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Elias Bezerra de Araújo
 Cargo: Prefeito Municipal
 Local: Maria Helena - Paraná
 Data: 15/12/2015

Assinatura

Nome: JOSÉ ANTONIO A. DUARTE
 Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB
 Local: Umuarama - PR
 Data: 17.12.2015

Assinatura

Nome: NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 Cargo: Secretário de Estado
 Local: Curitiba - PR
 Data:

Assinatura

